PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS

**Ata nº 28 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maribondo – AL.**

Ata da 28ª Sessão Ordinária presidida pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva, realizada em 05 de dezembro de 2023, às 16h30, no Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante - Plenário Vereador José Jurandir de Oliveira.

Aos 05 dias do mês de dezembro, do ano de 2023, pelas 16h30 (dezesseis e trinta na Sala das Sessões Vereador José Jurandir de Oliveira – Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, onde foi realizada a **28ª (vigésima oitava)** Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Audevâneo Correia dos Santos, Fernando de Mello Ramos, Hugo Ferreira da Silva, João Izidro de Lima Neto, José Dênis Ferreira de Lima, João Vitor Sapucaia de Araújo e Leandro Batista da Silva. Ao verificar haver o número legal, **DECLAROU** aberto a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária em nome de Deus. O Senhor Presidente convidou o Vereador Audevâneo Correia dos Santos para assumir a Segunda Secretaria na Mesa Diretora devido ausência momentânea da titular Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura da **Matéria de Expediente:** - **Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Projeto de Lei nº 14/2023** “Concede aos servidores Públicos Municipais com carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, que tenham cônjuge, filho ou dependente legal portador de deficiência física ou mental ou transtorno do espectro autista, diminuição de carga horária afastarem do trabalho durante um dos turnos e dá outras providências”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Projeto de Lei nº 15/2023** “Autoriza o Município de Maribondo a realizar o pagamento de rateio em forma de abono referente a 60% (sessenta por cento) do valor integral dos precatórios PRC 219402 – AL aos profissionais do magistério”. Autoria: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL - **Mensagem de Veto nº 001/2023** “Veto total ao Projeto de Lei 10/2023 de autoria do Poder Legislativo”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL –**Ofício nº 1041/2023 – DGP** “Decisão Monocrática – Determina após a ciência do parquet de Contas, o arquivamento do processo TC – 5732/2015 (prestação de contas de Gestão da secretaria Municipal de Educação – Município de Maribondo, referente ao exercício de 2014).” **Autoria:** TCE – AL Tribunal de Contas do Estado Maceió/AL. Concluída a leitura da matéria de expediente, o Senhor Presidente convidou o Vereador/1º Secretário da Mesa Diretora João Izidro de Lima Netto para fazer uso da tribuna. O vereador iniciou o seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis, serventuários e telespectadores das redes sociais. Seguiu seu pronunciamento informando estar muito preocupado com tudo que vem acontecendo no município, vendo pessoas sendo perseguidas, humilhadas e demitidas. O vereador reportou-se a gestora do município Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim e disse: “Vossa Excelência está perdendo bons soldados, está perdendo espaço para meia dúzia de bajuladores que estão ao seu lado para falar aquilo que a senhora quer escutar, que estão ao seu lado para aumentar o seu ego e não para dizer a verdade ou para que acrescente alguma coisa na sua administração, cuidado, porque na carreira que vai a senhora acabará ficando só”. Em continuidade ao seu discurso o vereador fez alusões sobre o projeto de Lei e um Veto que chegaram nesta Casa, “muito sabiamente e intelectualmente o colega Vereador Leandro Batista apresentou um projeto rico de conteúdo, um projeto que acrescenta demais para o funcionalismo e para a sociedade como um todo, ele acertou demais quando para aqui encaminhou o projeto de lei que votamos e aprovamos, nele dizia o seguinte: “quem tem 40 horas de trabalho e tem filho, cônjuge ou parente de primeiro grau e seja pessoas portadoras de necessidades especiais, teriam a diminuição de 20 horas semanais na sua carga horária”; Algo muito bom e inteligente porque só quem tem pessoas especiais em casa sabe da necessidade de está ao lado daquela pessoa por 24 horas se for possível, sabemos que, quem tem pessoas especiais em casa passa a viver a sua vida em função delas, principalmente quando se trata de crianças ou idosos que precisam de cuidados ainda maiores. O projeto foi aprovado por essa Casa, batemos palmas e aplaudimos o vereador pela iniciativa e os demais companheiros pela aprovação, mas infelizmente a prefeita do município vetou o projeto porque não foi de autoria deles e para maior surpresa, encaminhou hoje o mesmo projeto sem tirar e nem por, sendo que de autoria deles, imagine o tanto do egoísmo da atual gestão. É desse jeito que estão construindo? Porque no meu ponto de vista estão destruindo, ao ponto de perseguir até quem não trabalha em Maribondo e é filho de Maribondo, como existem muitas histórias que não vou trazer agora porque não vêm ao caso, a gente fica muito preocupado com a situação”, disse o vereador. Em seguida dirigiu suas palavras ao vereador Leandro Batista da Silva “gostaria de solidarizar vossa excelência ao mesmo tempo dizer que vossa excelência foi um herói quando apresentou esse projeto, vossa excelência é o líder da bancada da gestora e nem assim ela respeitou, no meu ponto de vista é uma falta de respeito a gente fica muito triste e muito preocupado com a forma que a gestão está conduzindo nosso município”. Dando continuidade o vereador informou que “chegou nesta Casa o projeto de Lei nº 15/2023 para dar seguimento ao rateio dos novos precatórios, “votarei a favor porque sempre estarei ao lado dos professores, mas voto a favor do fundo do meu coração muito triste ao ver que os amados professores tinham direito em um pelo outro, alguns mais, alguns menos, receberem em torno de R$ 112.000.000,00 (cento e doze mil reais) a R$ 115.000.000,00 (cento e quinze mil reais). Segundo o projeto da gestora irão receber aproximadamente R$ 15.000.000.00 (quinze mil reais) pra baixo, então a gente ver R$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo tirando de cada professor, um direito deles, lembrando que não estão pedindo favor’. Posteriormente aduziu que observa a gestão querendo ser heroína porque vai pagar os precatórios oferecendo até um almoço como se eles estivessem passando necessidade, querendo iludir, enquanto a família da gestora custa uma bagatela mensal de R$ 40.000.000,00 (quarenta mil reais) mensal dos cofres públicos, isso é declarado seis secretários da família da gestora, filhos, netos, irmãos e mais dois cônjuges das famílias também, um saldo que deveriam ser investido na saúde, na educação um complemento salarial para os professores, mas não, estão sendo depositados no bolso da família da gestora que olha apenas para seu próprio umbigo e a gente fica preocupado com tudo que acontece no município; Para vocês terem uma ideia, semana passada este vereador que vos fala passou mal e me desloquei até o posto de saúde central, chegando lá, não tinha uma vitamina, não tinha um complexo B uma medicação tão simples, um absurdo essa falta de medicamento no Posto Central”. O edil encerrou suas palavras convidando a população maribondense para comemorar seu aniversário a ser realizado dia 29 de dezembro, na Rua Antônio Bonfim próximo a Praça Padre Cícero que contará com a presença de bandas artísticas, “muito obrigado que Deus abençoe com muita saúde, paz e muita prosperidade para termos uma semana muito produtiva”. Dando continuidade à lista de oradores inscritos para fazer uso da palavra, o senhor presidente convida o vereador Leandro Batista da Silva para fazer uso do púlpito que iniciou parabenizando e agradecendo o colega vereador João Izidro de Lima Netto pela disposição e importância dada ao Projeto de Lei de sua autoria. “Então esse projeto contempla os servidores e automaticamente as crianças, também adultos que têm uma dependência grande pela deficiência e dar direito à revisão da carga horária para que o servidor tenha tempo de se dedicar a reabilitação daquela pessoa; O projeto de lei que foi de autoria deste vereador que vos fala, foi encaminhado ao executivo, em seguida a censória jurídica do município orientou que esse projeto era inconstitucional, não poderia sair do Legislativo ao Executivo, existe uma fala que diz o vereador não pode gerar Lei que cause despesa ou mude o estatuto do servidor público, o objetivo principal do Executivo e Legislativo é o resultado final, as pessoas que sejam contempladas com isso”. De antemão o vereador pediu a sensibilidade dos colegas vereadores para realizar uma reunião com os servidores que serão contemplados para que eles possam ler esse projeto e se precisar fazer alguma emenda modificativa, ao meu ver o Projeto já estar bem elaborado, vamos fazer esse chamamento para segunda ou terça-feira de manhã se for possível e assim vermos o que pode melhorar, hoje está Casa está apreciando o projeto que trata sobre os precatórios, esses precatórios muito discutido, hoje este vereador é líder do governo isso não significa que tenho que aceitar de toda forma a ideia que o município venha ter quando assumir este papel foi para dar um conselho, orientar, construiu fontes, ou seja, construir diálogo entre Executivo, Legislativo e categorias, disse o vereador. Em ato contínuo mencionou aos professores deste município “existe algo que esta Câmara Legislativa possa fazer para dar melhores ganhos a valores nos dias de hoje? Esta Casa por unanimidade tem boa vontade, tenham certeza se dependesse exclusivamente da maioria desses colegas vereadores para darmos uma canetada e falar que os professores podem receber um montante mais justo tenham certeza que isso teria acontecido, esta Casa é composta por vereadores que tem honrado a categoria dos professores, me coloco à disposição dos professores caso essa Casa possa de alguma forma melhorar a situação, acredito que não, porque já houve reunião entre o Executivo e a categoria de vocês inclusive valores a ser distribuído, enfim ficamos felizes por esta conquista, até que fim irá sair este dinheiro”. o vereador encerrou seu pronunciamento desejando boa noite a todos. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário João Izidro de Lima Netto que realizasse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Realizada a chamada, em seguida solicitou que realizasse a Leitura da Matéria de Ordem do Dia: **- Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(em apreciação)** – **Projeto de Lei nº 14/2023** “Concede aos servidores Públicos Municipais com carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, que tenham cônjuge, filho ou dependente legal portador de deficiência física ou mental ou transtorno do espectro autista, diminuição de carga horária afastarem do trabalho durante um dos turnos e dá outras providências”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(em apreciação)** – **Projeto de Lei nº 15/2023** “Autoriza o Município de Maribondo a realizar o pagamento de rateio em forma de abono referente a 60% (sessenta por cento) do valor integral dos precatórios PRC 219402 – Al aos profissionais do magistério”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(em apreciação**) - **Mensagem de Veto nº 001/2023** “Veto total ao Projeto de Lei 10/2023 de autoria do Poder Legislativo”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(aprovado por unanimidade)** – Não havendo mais Oradores o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.

(Hugo Ferreira da Silva)

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

João Izidro de Lima Netto

**1º Secretário**

Audevâneo Correia dos Santos

**2º Secretária em exercício**